



DECRETO Nº 104/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
260 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
263 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
276 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 40.000,00	
07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
07.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 50.000,00	
TOTAL.....R\$ 90.000,00	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.200,00
252 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	2.800,00
270 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
271 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
275 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 40.000,00	
07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
280 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 50.000,00	
TOTAL.....R\$ 90.000,00	



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1306 Páginas 81-82 Ano: VI

Data: 31/07/2017